



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Ofício nº 059/2020/GAB.

Adamantina, 14 de fevereiro de 2020.

A Sua Excelência, o Senhor
EDER DO NASCIMENTO RUETE
Presidente da Câmara Municipal
Adamantina – SP.

*ENCAMINTE A
COPIA AO VEREADOR
INTERESSADO*

[Assinatura]
Antônio Spanholo
Membro do Poder Legislativo

Ref.: Requerimento nº 007/20 – Alcio Roberto Ikeda Junior e Acácio Rocha Pérez
Guerrero.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em referência, cumpre-nos informar que o executivo municipal não tem vínculo com o Programa Nosso Bairro e o acompanhamento junto ao Programa tem sido no sentido de proteger a população e dar oportunidade de forma segura.

Nesse sentido as informações devem ser obtidas junto à Associação Nacional da Habitação de Interesse Social e Desenvolvimento Urbano – ANAHIS, responsável pelo Programa.

Sugiro ainda, que os nobres edis também acompanhem a execução do Programa, no sentido de dar segurança e proteger os interesses da população, como vem agindo o executivo.

Na oportunidade, apresentamos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

*ENCAMINTE A
COPIA
AOS VEREADORES
INTERESSADOS*

[Assinatura]

MARCIO CARDIM
Prefeito do Município

[Assinatura]



RECEBIDO
Adamantina, 17/02/20
[Assinatura]

10h32